



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Decreto Legislativo nº. 0001/2006

concede a medalha 17 de novembro ao senhor Rubens e as senhoras (Donina) e Regina (Diretora da Escola Joaquim)

O Sr. Denir Aparecido Augusti, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Artigo 1º)** Fica concedida a medalha 17 de novembro ao senhor Rubens Rodrigues dos Santos e as senhoras Germina Pereira de Carvalho (Doninha) e Regina Fátima Garcia Ferreira (Diretora da Escola Joaquim), em virtude da alegria e vigor demonstrados durante o carnafolia de 2006.

**Artigo 2º)** A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção das medalhas, que serão outorgadas aos homenageados, em sessão desta Edilidade.

**Artigo 3º)** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Artigo 4º)** Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 08 de Março de 2006.

Denir Aparecido Augusti - Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis - Diretor de Secretaria